



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

Casa Civil

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** IND-4723/2022

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Indicação 4723/2022 – Deputada Dra. Damaris Moura

**Ofício nº 7389/2022/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor**

**Deputado LUIZ**

**FERNANDO TEIXEIRA**

**1º Secretário**

**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Secretário

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Saúde em atendimento a Indicação acima citada, de autoria da Deputada Dra. Damaris Moura.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 26 de setembro de 2022.

**LUIS EDUARDO LACERDA**

Subsecretário de Gestão Legislativa

Casa Civil



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** Ofício GS nº 2520/2022

**Interessado:** Casa Civil - SIALE

**Assunto:** Indicação 4723/2022 - Solicita recursos para aquisição de uma máquina de Raio-X hospitalar para o município de Corumbataí

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**LUIS EDUARDO LACERDA**  
Subsecretário de Gestão Legislativa

**Senhor Subsecretário,**

Confirmo o recebimento das mensagens eletrônicas (Processo ATL nº 4723/2022), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 4723 de 2022, de autoria da Deputada Dra Damaris Moura, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, recursos para aquisição de uma máquina de Raio-X hospitalar para o município de Corumbataí.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que:

- O Sistema Único de Saúde (SUS) possui a descentralização de ações e serviços de saúde entre suas diretrizes básicas. Nestas condições, o município **Corumbataí** é o responsável pelo planejamento e execução das ações de saúde para seus municípios, recebendo, para tanto, financiamento federal do SUS diretamente em seu Fundo Municipal de Saúde. Além disso, o governo estadual também fornece auxílio financeiro para as ações de saúde municipais de acordo com as pactuações regionais e demais normas estabelecidas no SUS;
- O município de Corumbataí deve ser orientado a elaborar a solicitação, acompanhada, necessariamente, das justificativas e do detalhamento técnico do pedido em questão e encaminhá-lo ao Departamento Regional de Saúde (DRS) correspondente, o qual, após análise emitirá parecer técnico mais preciso a respeito da solicitação, avaliando quanto ao mérito e eventual oportunidade, dentro das disponibilidades orçamentárias / financeiras da Pasta.

*Classif. documental*

006.01.10.003



SESOF1202235511A

**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 19 de agosto de 2022.

Eduardo Ribeiro Adriano  
Secretário Executivo  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

